

LEI Nº 136/2021

Data: 10/11/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) no exercício financeiro de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

SANÇÃO
 Sanciono nesta data a Lei nº 136/21.
 C. Procópio, 10 de novembro de 2021.

Prefeito

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) nas seguintes dotações:

| | | | |
|-----------------------|--|----------------|------------------|
| Órgão: | 08 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, tecnologia e Inovação | | |
| Unidade: | 03 – Departamento de Comércio | | |
| Função: | 23 – Comércio e Serviços | | |
| Subfunção: | 691 – Promoção Comercial | | |
| Programa: | 5 – Promoção do Desenvolvimento Econômico | | |
| Projeto: | <u>2.921 – Festividades Natalinas</u> | | |
| Elemento | Despesa | Recurso | Valor |
| 3.3.90.31.00.00.00.00 | Premiações | 1000 | 45.000,00 |
| | | Soma | 45.000,00 |

| | | | |
|-----------------------|--|----------------|-------------------|
| Órgão: | 04 – Secretaria Municipal de Educação | | |
| Unidade: | 01 – Secretaria Municipal de Educação | | |
| Função: | 12 - Educação | | |
| Subfunção: | 3361 – Ensino Fundamental | | |
| Programa: | 06 – Promoção da Educação | | |
| Projeto: | <u>2.922 – VAAF – Complemento 70%</u> | | |
| Elemento | Despesa | Recurso | Valor |
| 3.1.90.13.00.00.00.00 | Obrigações Patronais | 1036 | 100.000,00 |
| | | Soma | 100.000,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior, tem origem de excesso de arrecadação na fonte 1036 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) conforme segue:

| | | | |
|-----------------------|--|----------------|------------------|
| Órgão: | 08 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, tecnologia e Inovação | | |
| Unidade: | 03 – Departamento de Comércio | | |
| Função: | 23 – Comércio e Serviços | | |
| Subfunção: | 691 – Promoção Comercial | | |
| Programa: | 5 – Promoção do Desenvolvimento Econômico | | |
| Projeto: | 2.116 – Realização da Expocop | | |
| Elemento | Despesa | Recurso | Valor |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material de Consumo | 1000 | 45.000,00 |
| | | Soma | 45.000,00 |

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

| | | | |
|-------------------|--|--|--|
| Órgão: | 08 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, tecnologia e Inovação | | |
| Unidade: | 03 – Departamento de Comércio | | |
| Função: | 23 – Comércio e Serviços | | |
| Subfunção: | 691 – Promoção Comercial | | |
| Programa: | 5 – Promoção do Desenvolvimento Econômico | | |
| Projeto: | 2.921 – Festividades Natalinas | | |

| Ação | Descrição da Ação | Produtos Serviços | Fonte | Unid. Med. | Metas | | |
|-------|------------------------|----------------------|-------|---------------|-------------------|------------------|------------------|
| | | | | | Recursos - R\$ | | |
| | | | | | Vinculados | Livres | Total |
| 2.921 | Festividades Natalinas | Serviços | 1000 | Serviços | - | 45.000,00 | 45.000,00 |
| | SUBTOTAL | | | | - | 45.000,00 | 45.000,00 |

| | | | |
|-------------------|---------------------------------------|--|--|
| Órgão: | 04 – Secretaria Municipal de Educação | | |
| Unidade: | 01 – Secretaria Municipal de Educação | | |
| Função: | 12 - Educação | | |
| Subfunção: | 3361 – Ensino Fundamental | | |
| Programa: | 06 – Promoção da Educação | | |
| Projeto: | 2.922 – VAAF – Complemento 70% | | |

| Ação | Descrição da Ação | Produtos Serviços | Fonte | Unid. Med. | Metas | | |
|-------|------------------------|----------------------|-------|---------------|-------------------|--------|-------------------|
| | | | | | Recursos - R\$ | | |
| | | | | | Vinculados | Livres | Total |
| 2.922 | VAAF – Complemento 70% | Serviços | 1036 | Serviços | 100.000,00 | - | 100.000,00 |
| | SUBTOTAL | | | | 100.000,00 | - | 100.000,00 |

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 465/2019, de 22/06/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, a meta no Órgão:



| | |
|-------------------|--|
| Órgão: | 08 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, tecnologia e Inovação |
| Unidade: | 03 – Departamento de Comércio |
| Função: | 23 – Comércio e Serviços |
| Subfunção: | 691 – Promoção Comercial |
| Programa: | 5 – Promoção do Desenvolvimento Econômico |
| Projeto: | <u>2.921 – Festividades Natalinas</u> |

| Ação | Descrição da Ação | Executor | Produtos/ Serviços | Fonte | Valor |
|-------|------------------------|-----------|--------------------|-------------|------------------|
| 2.921 | Festividades Natalinas | Município | Serviços | 1000 | 45.000,00 |
| | | | | SOMA | 45.000,00 |

| | |
|-------------------|---------------------------------------|
| Órgão: | 04 – Secretaria Municipal de Educação |
| Unidade: | 01 – Secretaria Municipal de Educação |
| Função: | 12 - Educação |
| Subfunção: | 3361 – Ensino Fundamental |
| Programa: | 06 – Promoção da Educação |
| Projeto: | <u>2.922 – VAAF – Complemento 70%</u> |

| Ação | Descrição da Ação | Executor | Produtos/ Serviços | Fonte | Valor |
|-------|------------------------|-----------|--------------------|-------------|-------------------|
| 2.922 | VAAF – Complemento 70% | Município | Serviços | 1036 | 100.000,00 |
| | | | | SOMA | 100.000,00 |

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

PROMULGAÇÃO
 Promulgo nesta data a Lei nº 136/21.
 C. Procópio, 10 de novembro de 2021.

 Prefeito

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2021.


Amin José Hannouche
 Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório
 Diretora do Departamento de Contabilidade